



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

PROPG

PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CURSOS/PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



GUIA DE PROCEDIMENTOS

NOVEMBRO/2022

GUIA DE PROCEDIMENTOS

O presente documento tem por finalidade ser um breve guia de procedimento para as coordenações e secretarias dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFPE a respeito dos procedimentos a serem adotados caso o PPG deseje realizar:

- I - mudança da nomenclatura;
- II - mudança da área básica;
- III - mudança da modalidade do programa (acadêmico ou profissional);
- IV - mudança da modalidade de ensino (presencial ou a distância);
- V - mudança da forma de atuação (singular ou associativa);
- VI - fusão;
- VII - desmembramento;
- VIII - migração;
- IX - suspensão temporária de atividades;
- X - transferência assistida de discentes; e
- XI - desativação a pedido.

Alteração de curso/programa de pós-graduação *stricto sensu* junto à CAPES

A portaria 201/2022 da CAPES dispõe sobre os procedimentos de alteração aplicáveis aos programas de pós-graduação *stricto sensu* regulares e em funcionamento e dá outras providências.

As solicitações de alteração devem ser formuladas por meio da Plataforma Sucupira, no prazo regulamentar informado pela CAPES, pelo coordenador do PPG interessado, cujo prosseguimento dependerá de homologação pela PROPG.

Para tanto, é necessário abrir um processo via SIPAC, conforme instrução:

1) Dados gerais para cadastrar o processo no SIPAC:

- a) **Origem do Processo:** Interno;

b) **Tipo do Processo:** ALTERACAO DE CURSO/PROGRAMA DE PG STRICTO SENSU JUNTO A CAPES;

c) **Classificação:** 010.01 - NORMATIZACAO. REGULAMENTACAO DA ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO;

d) **Processo Eletrônico:** Sim;

e) **Assunto Detalhado:** Pedido de <assunto_do_pedido_de_alteração> - PPG em <nome_do_programa>;

f) **Natureza do Processo:** Ostensivo.

2) Documentação mínima necessária:

a) Ofício de justificativa descrevendo brevemente o motivo do pedido, assinado pelo(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) (**em formato PDF**);

b) Ata ou Trecho de Ata do Colegiado, contendo a homologação do referido pedido (**em formato PDF**);

c) Comprovante de solicitação de alteração Plataforma Sucupira, caso seja um dos procedimentos (**em formato PDF**).

d) Demais documentos solicitados na portaria da CAPES, de acordo com o tipo de alteração desejada.

3) Dados da movimentação do processo:

a) **Destino:** Outra Unidade;

b) **Unidade Destino:** 11.17.10.

Destacamos, por fim, que a Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, localizada na sala 344 (2º andar da reitoria) está sempre à disposição dos Programas de Pós-graduação da UFPE para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os procedimentos acima abordados.

Nossos contatos:

◆ Telefone: 2126-7043 (apenas *WhatsApp Business*)

◆ Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu:
strictosensu.propg@ufpe.br

 www.ufpe.br/propg

 facebook.com/PropgUfpe

 @PropgUfpe

 @PropgUfpe